

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 388/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 389/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 390/2024 - ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 391/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 392/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 388/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 388 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.00 - OPERACOES ESPECIAIS DIVERSAS

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.800.000,00
Total por Ação:	1.800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800.000,00
Total Suplementado:	1.800.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contingencia	1.800.000,00
Total por Ação:	1.800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800.000,00
Total Anulado:	1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 389/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 389 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 28.856,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 28.856,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52.00 / 26010000 - Equipamentos e Material Permanente.

28.856,00

Total por Ação: 28.856,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.856,00

Total Suplementado: 28.856,00

Fonte de Recursos	Valor
26010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.856,00
Total	28.856,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 389 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 09/10/2024 Data Publicação: 09/10/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
26010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.856,00	0,00	28.856,00
Total Geral:		28.856,00	0,00	28.856,00



FUNTE DE RECURSOS	ANEXO 14	HAVERES FINANCEIROS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	TOTAL GERAL	SALDO
				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
500.000- Recursos não vinculados de impostos	720.493,92	20.566,99	747.056,91												747.056,91
500.001- Recursos não vinculados de impostos - AIDE	-	-	-												-
500.002- Recursos não vinculados de impostos - ADES	-	-	-												-
TOTAL 500	720.493,92	20.566,99	747.056,91												747.056,91
501- Outros Recursos não Vinculados	1.409,31	-	1.409,31												1.409,31
502- Recursos não vinculados de compensação de impostos	914.067,21	10.016,14	924.083,35												924.083,35
540- Transferências do FUNDEB - Recursos B	-	-	-												-
541- Transferências do FUNDEB - Compensação da União - VAAF	-	-	-												-
542- Transferências do FUNDEB - Compensação da União - VAAF	-	-	-												-
543- Transferências do FUNDEB - Compensação da União - VAAF	-	-	-												-
TOTAL FUNDEB	314.067,21	10.016,14	324.083,35												324.083,35
544- Recursos de Projeções do FUNDEF	-	-	-												-
550- Transferência do Salário Educação	14.439,72	-	14.439,72												14.439,72
551- Transferências de Recursos do FNDE - (PQDE)	5.170,66	-	5.170,66												5.170,66
552- Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	13.683,79	-	13.683,79												13.683,79
553- Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	3.061,31	-	3.061,31												3.061,31
554- Outros Transferências de Recursos do FNDE	19.486,01	-	19.486,01												19.486,01
555- Transf do Governo Federal ref a Convênios vinculados à Educação	9.422,39	-	9.422,39												9.422,39
556- Transf do Governo Federal ref a Convênios vinculados à Educação	-	-	-												-
557- Transferências de Recursos da União para programas de educação	12.230,44	-	12.230,44												12.230,44
558- Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-												-
600- Transferências do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.116.656,13	-	1.116.656,13												1.116.656,13
601- Transferências do SUS Governo Federal - Bloco de Estruturação	1.745.649,69	-	1.745.649,69				642.587,00	17.199,91	150.000,00	808.000,00			26.856,00	1.646.612,91	99.036,78
602- Transferências do SUS Governo Federal - Convênio Bloco de Manutenção	-	-	-												-
603- Trans. provenientes do Governo Federal - ACS E ACE	-	-	-												-
604- Assistência Financeira da União - Início DE ENFERMAGEM	387.932,41	-	387.932,41			309.020,79								314.628,59	73.303,82
605- Transferências do SUS Governo Estadual	-	-	-							5.661,81					-
606- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à	404.121,24	-	404.121,24			243.630,45								243.630,45	160.490,79
607- Outros recursos vinculados à saúde	-	-	-												-
608- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	508.130,25	3.146,84	504.983,41		196.500,00				150.000,00				44.000,00	350.500,00	154.483,41
609- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	9.976,50	1.767,153	8.209,35												2.372,23
610- Transferência de Convênios e Inat. Com. Vinculados à Assistência Social	-	-	-												-
611- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-												-
612- Outros Transferências de Convênios ou Instrumentos Correlatos de	303.057,03	-	303.057,03												303.057,03
700- Outros Transferências de Convênios ou Instrumentos Correlatos de	-	-	-												-
701- Outros Transferências de Convênios ou Instrumentos Correlatos de	-	-	-												-
702- Transferências da União referentes a Royalties do Petróleo a C&S Natural	144.545,33	-	144.545,33												144.545,33
703- Transferência Especial da União	-	-	-												-
707- Transferências da União - RCB I do art. 5º de Lei Complementar	36,31	-	36,31												36,31
708- Transferência da União referente à Conta Financeira de Recursos	-	-	-												-
709- Transferência da União referente à Conta Financeira de Recursos	-	-	-												-
711- Demais Transferências Orçamentárias não Discriminadas de Reajustes de	99,74	-	99,74												99,74
712- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2002 - Art. 8º	1.732,01	-	1.732,01												1.732,01
713- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2002 - Art. 8º	12.412,19	-	12.412,19										12.412,19		12.412,19
714- Transferências da União Nacional Aux. Bloco de Fomento à Cultura	-	-	-												-
715- Outros recursos vinculados de transferências	1.333,95	-	1.333,95												1.333,95
716- Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDÉ	89.780,89	-	89.780,89												89.780,89
717- Outros - Recursos de contribuições para o Custeio do Serviço de	-	-	-												-
720- Recursos Provenientes de Transf. Contribuições e Preços Públicos	-	-	-												-
721- Recursos de operações de crédito	13.849.962,32	-	13.849.962,32							2.841.962,32				13.849.962,32	
722- Recursos de alienação de bens móveis - ADM Direta	362.293,04	-	362.293,04											339.290,00	43.043,64
723- Recursos Vinculados à Função	-	-	-												-
800- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	35.648.670,21	-	35.648.670,21												35.648.670,21
801- Recursos Vinculados ao RPPS - Trib. de Administração	-	-	-												-
802- Outros Recursos Vinculados	-	-	-												-
TOTAL	51.346.692,92	35.233,52	51.381.926,44	864.176,79	11.243.836,45	156.000,00	642.587,00	17.199,91	3.843.162,32	813.261,81	12.412,19			11.757.990,46	34.547.642,54

NOTAS EXPLICATIVAS:

FORAM DESCONSIDERADOS OS HAVERES FINANCEIROS PARA FIM DO CALCULO DO SUPERÁVIT DISPONIVEL PARA ABERTURA, COM EXCEÇÃO DOS CORRESPONDENTES A SALÁRIO FAMILIA E MATERNIDADE



DECRETO FINANCEIRO Nº 390/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 390 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 391/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 391 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100,00 (Cem reais) a saber:

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Suplementado:	100,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Anulado:	100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 392/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 392 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.019.500,00 (Dois milhões e dezenove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.019.500,00 (Dois milhões e dezenove mil e quinhentos reais) a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.34.00 / 15010000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	358.000,00
Total por Ação:	358.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	358.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.660.000,00
Total por Ação:	1.660.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.660.000,00

Total Suplementado: 2.019.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	87.802,46
3.1.90.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais	28.609,74
3.1.90.92.00 / 15010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	18.337,80
3.1.90.93.00 / 15010000 - Indenizacoes	132,46
3.1.91.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente.	200.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	335.882,46
	Total por Unidade Orçamentária:	335.882,46
<hr/>		
020401 - CONTROLADORIA GERAL - CG		
<hr/>		
2.004 - MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		51.416,45
	Total por Ação:	51.416,45
	Total por Unidade Orçamentária:	51.416,45
<hr/>		
020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
<hr/>		
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		55.646,43
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.118.314,66
3.3.90.40.00 / 15010000 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente.		20.300,00
	Total por Ação:	1.204.261,09
	Total por Unidade Orçamentária:	1.204.261,09
<hr/>		
021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL		
<hr/>		
2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
<hr/>		
021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO		
<hr/>		
1.022 - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO		
4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalações		191.840,00
	Total por Ação:	191.840,00
	Total por Unidade Orçamentária:	191.840,00
<hr/>		
021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BASICO		
<hr/>		
1.205 - READEQUAÇÃO DO LIXÃO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalações		78.500,00
	Total por Ação:	78.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	78.500,00
<hr/>		
021302 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
2.076 - CONTROLE, CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		156.100,00
	Total por Ação:	156.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	156.100,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 2.019.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34